

---

**PROA: 24/1400-0012122-0**

**Assunto: Reanálise da proposta Stark Monitoramento e Segurança LTDA – PE 9414/2025**

---

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

**Prezado Pregoeiro,**

A documentação apresentada permanece em desacordo com inúmeros requisitos do Termo de Referência. Em relação à garantia, destaca-se que a garantia mínima exigida deve ser fornecida diretamente pelo fabricante do equipamento, conforme previsto no edital, não podendo ser substituída por declaração da distribuidora ou revendedora. Além disso, nos termos do item 5.2, a proposta deve apresentar os part numbers oficiais do fabricante vinculados às garantias ofertadas, bem como comprovar a aquisição do pacote de garantia.

Ressalta-se, ainda, que o licitante não apresentou o demonstrativo ponto a ponto correlacionando cada item do edital às características dos produtos ofertados, tampouco indicou part number, referência no catálogo/datasheet ou comprovações técnicas que permitam julgamento objetivo das especificações.

Dante dessas inconsistências, a proposta permanece em não conformidade com os requisitos obrigatórios do Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Gustavo Emilio Benitez Koppe**

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança